



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.481/0001-59

DECISÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Processo : 059/2025
Modalidade : Pregão Presencial nº 008/2025
Objeto : Locação Equipamentos de Imagem

Visto, etc,

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para atender a demanda da Secretaria de Saúde, tendo por objeto a locação de equipamentos de imagem (raios-x e ultrassom) para atender aos serviços de saúde pública do Município de Pintópolis, cuja descrição pormenorizada está consignada no respectivo Termo de Referência.

Processo regularmente autuado, registrado, numerado e rubricado em todas as suas páginas, conforme exige a legislação específica (Lei Federal nº 14.133/2021).

Após publicação, foi apresentada impugnação ao edital, pela empresa TELERAD Laudos e Serviços, inscrita sob o CNPJ 11.897.718/0001-49.

Instada a manifestar, a assessoria e consultoria jurídica emitiu parecer opinando pela rejeição da impugnação, diante de sua intempestividade, devidamente fundamentado.

Nos termos da Lei Federal nº 9.784/99 (artigo 50, § 1º) **ACOLHO O PARECER EXARADO PELA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, QUE PASSA A SER PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIADA DESTA DECISÃO, CUJAS FUNDAMENTAÇÕES UTILIZO COMO MOTIVAÇÃO DA DECISÃO PARA, REJEITAR A IMPUGNAÇÃO POR INTEMPESTIVA, MANTENDO ASSIM A INTEGRIDADE DO EDITAL ORIGINALMENTE PUBLICADO.**

Procedam-se as publicações exigidas em lei.

ELTON CARLOS JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Pintópolis, 04 de julho de 2025.